



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 11/2008, de 24 de janeiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Infra-Estrutura Escolar na Unidade de Ensino Descentralizada de Santa Inês, na forma de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA ; e considerando o que consta do Processo nº. 23048.000321/08-30,


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Infra-Estrutura Escolar na Unidade de Ensino Descentralizada de Santa Inês, na forma de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA).

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas no turno noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>06 / 03 / 2008</u>
 Secretário(a) do CONDIR